



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

184	
Nº	Rúbrica

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

À Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

CNPJ 35.997.345/0001-46

Ref.: Processos Administrativos n.ºs. 01548 e 01549/2019

OBJETO EM LICITAÇÃO:

A presente licitação é o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo "**menor preço por item**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n.º 7.892/13, Decreto n.º 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n.º 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

STATUS DA LICITAÇÃO:

No dia e horário fixados no ato convocatório, o D. Pregoeiro e sua estimada equipe de pregão, realizaram a abertura da sessão pública, sendo que, foram realizados os procedimentos unicamente nesse ato, para a abertura e análise dos envelopes "A" - Proposta de Preços, sendo ao final, a sessão suspensa abrindo-se os prazos aos licitantes vencedores na fase de preços, para apresentarem suas AMOSTRAS. IN VERBS:

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes, **sendo em seguida encaminhada Secretaria de Saúde para providências cabíveis quanto ao recebimento, análise, julgamento e divulgação dos resultados das AMOSTRAS classificadas e aceitas.** - Grifei

Não precisamos tecer grandes comentários para demonstrar que, **o certame em questão encontra-se em andamento**, estando na fase de análise e julgamento das amostras dos vencedores, com convocações e julgamentos cabíveis a essa fase da citada licitação.

Por todo exposto, já notamos de prontidão que, a licitação em comento não está concluída, bem como que, **ainda não foi identificado ou declarado o real vencedor de cada lote/item.**

RECURSOS DA HOSPIDROGAS:

No dia 01/03/2019, a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, que diga-se de passagem, é uma das participantes da licitação em tela, veio a esta COMISSÃO por meio dos processos administrativos em epígrafe, apresentando recursos contra as decisões deste Pregoeiro e de sua Equipe, conforme se pode observar ao analisarmos os autos da licitação em espeque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Nº	Rúbrica
985	

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 – 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos – Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

LEI 10.520 E EDITAL – RECURSOS NÃO CONHECIDOS:

Diante das interposições da licitante mencionada, este D. Pregoeiro recorre a Lei 10.520 que a ancora dessa licitação, visando avaliar se os mesmos são dignos de conhecimento.

Pois bem, examinando a legislação em comento, observamos em seu art. 4º que:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; - Grifei

Diante do dispositivo legal, percebemos com facilidade que, uma vez não sendo declarado o vencedor ainda, para o presente certame, os recursos da impetrante não podem ser aceitos ou se quer conhecidos.

Nesse ponto, vem o próprio Edital de convocação ratificando as normas e disposições legais. IN VERBIS.

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos. - Grifei

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso. - Grifei

É cristalino que, **somente depois de declarado o vencedor** efetivamente para os itens do certame, é que, se abrem legalmente os prazos para possíveis interposições recursais.

O princípio da ampla defesa assegura aos licitantes o direito de se oporem às decisões adotadas pelo pregoeiro no curso do procedimento licitatório processado pela modalidade pregão. A peculiaridade prevista pela Lei nº 10.520/02 fica por conta da concentração da fase recursal, ou seja, **primeiro resolve-se o resultado da licitação para apenas posteriormente conferir aos interessados o direito de manifestarem imediata e motivadamente seu interesse de recorrer,** conforme estabelece o art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/02 já citados anteriormente.

Não conhecemos os recursos, posto que, não preenchem as formalidades inculpidas na Lei 10.520 e nem no Edital em disputa, bem como que, por nesse caso, estar intempestiva, pois, foram protocolizadas antes mesmo de ser declarado o vencedor (preço, amostra e habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

186
Nº Rúbrica

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

Por todo exposto, **não conhecemos** os recursos interpostos pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, pois, não estão dignos de admissibilidade, uma vez que, não preenchem os requisitos legais mencionados na Lei 10.520 e nem no próprio ato convocatório.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Celyza do Espírito Santo Borsoneli
CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lúcia Pagnon Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

Claudio Lino Mares
CLAUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão